

RESOLUÇÃO Nº 060/74

Autoriza matrícula especial para a formação de uma turma de Estudo de Problemas Brasileiros.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

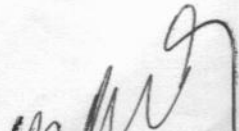
CONSIDERANDO que, por motivo de convicção religiosa, 17 (dezesete) universitários, adventistas, em petição protocolada na Reitoria sob o nº 006109/74, solicitaram autorização para ingressar no recinto das aulas de IHS-13 - ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS, após as 18:00 horas de cada sábado;

CONSIDERANDO que o Coordenador da disciplina, em parecer emitido a fls. 5/6 do processo, considerou inconveniente a solução pleiteada pelos alunos, uma vez que as conferências começam às 17:00 horas, não podendo ter aproveitamento satisfatório o estudante que assistir a apenas metade de cada conferência, inclusive pela impossibilidade de encadeamento da matéria em debate;

CONSIDERANDO que, conquanto o pedido não tenha amparo legal, deve o assunto ser encarado com boa vontade, uma vez que a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" é ministrada apenas aos sábados, sem qualquer outra alternativa para os interessados;

CONSIDERANDO a conveniência de, autorizada matrícula especial, facultar-se a mesma a todos os alunos adventistas, independentemente do período em que estejam matriculados, que assim terão oportunidade de quitar-se com a disciplina, prevenindo novos problemas para a Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, acolhendo o voto do Relator (Proc. nº 0059/74),



RESOLUÇÃO Nº 060/74

R E S O L V E : Homologa resolução do Conselho Departamental do Curso de Psicologia.

I - autorizar, em caráter excepcional, matrícula especial para formação de uma turma de IHS-13 ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS, em horário a ser estabelecido pelo Coordenador da disciplina, em favor dos seguintes estudantes: Salvador Conte, Maria Arlett Vasconcelos, José Heraldo da Silva, Maria da Costa Cordeiro, Nancy das Graças Silva, Dislene Maria de Souza Castro, Izabel Soares Gomes, Amélia Carneiro Lima, João Maximino Lellis, Walter Silveira, Antônio Santos Ranzolin, Mariney de Oliveira Gonzales, Raquel Souza Lima, Tereza Conte de Melo, Solange Araújo Marreiro, Nazaré de Fátima Mota da Costa e Maria Amélia Carvalho de Araújo, que deverão comprovar a qualidade de membros da Igreja Avdentista do 7º Dia;

II - facultar a matrícula a qualquer outro membro da mesma Igreja, qualquer que seja o período ou série em que esteja matriculado, evitando-se a repetição do problema nos próximos anos, uma vez que a solução constante desta Resolução tem caráter excepcional e transitório, não se estendendo aos próximos períodos letivos.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 1974.


ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente